

PALESTRA

PROFESSORA VENEZUELANA CONCEITUA

"TRIBUNAIS DE PORTAS MÚLTIPLAS"

Nos últimos dias de março deste ano, a Faculdade de Direito Milton Campos recebeu a visita da pesquisadora venezuelana Mariana Hernandez Crespo, que realizou a palestra "Como pode o Brasil beneficiar-se adaptando a Multi-Door Courthouse às suas realidades". Ela trouxe diversas explicações sobre os chamados "Tribunais de Portas Múltiplas" e falou sobre as formas de conciliação que têm sido praticadas nos Estados Unidos e na Europa.

Mariana Crespo é professora de mediação e meios alternativos de solução de conflitos da universidade Saint Thomas, nos Estados Unidos, e mestre em direito pela Universidade de Harvard. Ela esteve no Brasil por iniciativa de dois egressos da Faculdade de Direito Milton Campos: Ronan Ramos de Oliveira Júnior, que intermediou o convênio que trouxe a professora ao País, e Larissa Benevides, que atuou como tradutora.

Ronan, que é o coordenador brasileiro do projeto de pesquisa UST International and Research Network, falou ao Jornal da Milton Campos sobre o evento e o tema abordado pela professora Mariana Crespo.

Jornal Milton Campos - Qual o motivo da visita da professora Mariana ao Brasil?

Ronan - Mariana Crespo visitou o Brasil para debater uma possível implantação no País do conceito do Tribunal de Portas Múltiplas (Multi-Door Courthouse).

JMC- Qual o conceito desse tribunal?

R- Esse tribunal já é uma realidade em vários Estados norte-americanos, na Nigéria e em Cingapura. Consiste em um fórum, ou tribunal, público, semelhante aos que estamos acostumados. A diferença é que, além da via única, na qual o magistrado decide o caso, existe a possibilidade de resolução dos conflitos por meio de várias outras opções, como a mediação, a avaliação neutra de terceiro e o "mini-trial".

JMC- Qual a diferença do Tribunal de Portas Múltiplas para os Juizados Especiais?

R- Costumo dizer que essas instituições são primas. A conciliação é um dos meios utilizados pelo Tribunal de Portas Múltiplas. Acontece que além da conciliação e da resolução judicial tradicional, o Tribunal de Portas Múltiplas oferece mais opções. E estas não são etapas obrigatórias como a conciliação dos Juizados Especiais. O princípio da autonomia da vontade impera. Um funcionário especialista em meios alternativos ajuda os envolvidos a escolher qual o melhor método para resolver a controvérsia.

JMC- A utilização destes meios encontra algum obstáculo na cultura brasileira?

R- Essa questão é crucial. A professora Mariana veio ao País para divulgar uma experiência bem sucedida em outros países. Agora devemos analisar se existe a possibilidade de adaptarmos ou não. A cultura brasileira é da passividade, mas o Tribunal de Portas Múltiplas propõe participação. E na maioria dos meios alternativos o poder de decisão está com as partes, e não com um terceiro. Deste modo poderíamos pensar em uma incompatibilidade. Acontece que a população, os advogados e magistrados encontram-se insatisfeitos com a tutela jurisdicional e a utilização dos meios alternativos de solução de desavenças surge para, entre outras funções, oxigenar o Judiciário.

JMC- O que é preciso fazer para a implantação deste Tribunal?

R- Primeiramente, é necessário que seja algo vindo de baixo para cima, advindo da necessidade do povo e não imposto. Processualistas já sinalizaram a favor da idéia. A utilização deste conceito não fere nenhum dispositivo constitucional e não custa caro. O próprio Judiciário toma para si a obrigação de facilitar o caminho da Justiça. É uma reforma possível.

JMC- Qual é o maior benefício da utilização do conceito deste Tribunal?

R- Ao invés de produzir barulho, produzir música. Um conflito pode ser visto como um enorme problema, ou como uma oportunidade para melhorar algo que não está bom. Como disse a professora Ada Pellegrini, o caso legal se refere somente à ponta do iceberg. Os meios alternativos permitem uma criatividade maior para se perceber o real problema e resolvê-lo de maneira mais eficiente.

JMC- Onde mais a professora Mariana esteve no Brasil?

R- Mariana Crespo ministrou palestra em seminário sobre mediação na Fiesp, visitou o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, fez palestra na PUC Minas e na Secretaria de Estado de Defesa Social, encontrou-se com políticos e ministros em Brasília e também deu palestra na OAB do Rio de Janeiro.



A professora Mariana durante sua palestra na Faculdade de Direito Milton Campos